



SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.
- DECRETO Nº 2108 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2133, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 005/2017, do tipo **Menor Preço Por Lote**, e **ADJUDICA** a contratação da Empresa **MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAL EIRELI - ME** e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos em Jornal de Grande circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP – BRASIL, Diário Oficial Próprio do Município em meio eletrônico e impresso para atender a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde deste Município, home page institucional, para cumprir a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência - Lei Complementar 131/2009, Sistema SICAF para atender o Cadastro de Fornecedores para cumprir os Arts. 34 a 37 e 51 da Lei n.º 8.666/93 e Arts. 68 e 69 da Lei Estadual n.º 9.433/05, Sistema de Ouvidoria Municipal e Art.1º MP nº 2.200-2/01 realização de transações eletrônicas seguras, objeto da licitação pelo preço total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2108, de 01 de fevereiro de 2017.

**"Nomeia Coordenador de
Projetos Pedagógicos do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador de Projetos Pedagógicos, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Vilson Pereira Souza**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 01 de fevereiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2133, de 01 de fevereiro de 2017.

**"Nomeia Secretário(a)
Executivo(a) do Município de
João Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Secretário(a) Executivo(a), vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Claudia Nunes Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 01 de fevereiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

